

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

2021

TCMPA 180°

ABRIL

CÓDIGOS POR NATUREZA JURÍDICA: **1** Prefeitura Municipal **2** Câmara Municipal **3** Outros

DATA	OBRIGAÇÕES		LEGISLAÇÃO	NATUREZA JURÍDICA QUE SE APLICA		
	COM O TCMPA	EM GERAL		1	2	3
05 abril 2021	Último dia para apresentação ao TCM-PA do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º bimestre e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000		Art. 103, Inciso III, do Regimento Interno do TCM-PA	●		
20 abril 2021		Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais	Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988	●		
30 abril 2021		Último dia para o envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município ao Legislativo, observada a Lei Orgânica de cada município	Art. 204, § 4º, da Constituição do Estado do Pará	●		
		Último dia para encaminhar à União, com cópia ao Poder Executivo Estadual, a Prestação de Contas do exercício anterior para consolidação, através do Sistema/STN/Siconfi	Art. 4º, § 4º, Inciso I, da Portaria STN nº 549/2018, e Art. 51, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000	●		
		Último dia para enviar ao Poder Legislativo, o Relatório com as informações referentes à preservação do patrimônio público	Art. 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000	●		
	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Remessa Mensal de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, em arquivo no formato do sistema e-Contas, assim como dos arquivos referentes à folha de pagamento, relativos ao mês de março/2021.		Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	●	●	●
	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) validada, encaminhada à STN, relativa ao mês de março/2021. (3)		Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	●		
	Término do 1º quadrimestre. O encaminhamento da Prestação de Contas em meio eletrônico, referente às Contas de Gestão, deve observar as datas determinadas em provimento próprio do TCM-PA		Art. 103, Inciso V, do Regimento Interno do TCM-PA	●	●	●

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)
- 2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)
- 3) O prazo estabelecido pode ser alterado conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN